



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:  
CATIGUÁ NO RUMO CERTO  
2025-2028

## DECRETO Nº 061/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, autorizado pela Lei nº 2.827/2024, de 06/11/2024”.**

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2.827/2024, de 06 de novembro de 2024;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 316.662,00 (trezentos e dezesseis mil e seiscentos e sessenta e dois reais)**, objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

| Unidade Orçamentária          | Classificação                                | Valor                 |
|-------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------|
| 02.07                         | 01-12.361.0006.2018-3.1.90.13 – Ficha nº 083 | R\$ 26.500,00         |
| 02.07                         | 01-12.361.0006.2018-3.1.90.94 – Ficha nº 085 | R\$ 15.360,00         |
| 02.07                         | 01-12.361.0006.2018-3.3.90.30 – Ficha nº 087 | R\$ 110.000,00        |
| 02.07                         | 01-12.365.0006.2022-3.1.90.11 – Ficha nº 125 | R\$ 600,00            |
| 02.07                         | 02-12.365.0006.2027-3.1.90.94 – Ficha nº 156 | R\$ 800,00            |
| 02.07                         | 02-12.365.0006.2029-3.1.90.94 – Ficha nº 171 | R\$ 14.002,00         |
| 02.07                         | 03-12.362.0006.2035-3.3.90.14 – Ficha nº 188 | R\$ 3.000,00          |
| 02.07                         | 04-12.306.0006.2040-3.3.90.30 – Ficha nº 194 | R\$ 65.000,00         |
| 02.07                         | 04-12.306.0006.2040-3.3.90.30 – Ficha nº 195 | R\$ 25.000,00         |
| 02.10                         | 01-10.304.0010.2053-3.3.90.46 – Ficha nº 292 | R\$ 400,00            |
| 02.12                         | 01-08.244.0011.2056-3.3.90.30 – Ficha nº 334 | R\$ 20.000,00         |
| 02.12                         | 01-08.244.0011.2056-3.3.90.39 – Ficha nº 339 | R\$ 8.000,00          |
| 02.12                         | 01-08.244.0011.2056-3.3.90.39 – Ficha nº 340 | R\$ 28.000,00         |
| <b>Total do Crédito .....</b> |                                              | <b>R\$ 316.662,00</b> |

**Art. 2º** O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

| Unidade Orçamentária          | Classificação                                | Valor                 |
|-------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------|
| 02.01                         | 01-04.122.0002.2002-3.3.90.14 – Ficha nº 004 | R\$ 3.000,00          |
| 02.04                         | 01-15.452.0003.2011-3.3.90.30 – Ficha nº 049 | R\$ 25.000,00         |
| 02.07                         | 01-12.361.0006.2018-4.4.90.52 – Ficha nº 094 | R\$ 237.662,00        |
| 02.12                         | 01-08.244.0011.2056-3.3.90.30 – Ficha nº 333 | R\$ 20.000,00         |
| 02.12                         | 01-08.244.0011.2056-3.3.90.36 – Ficha nº 337 | R\$ 13.000,00         |
| 02.12                         | 01-08.244.0011.2056-3.3.90.39 – Ficha nº 338 | R\$ 18.000,00         |
| <b>Total do Crédito .....</b> |                                              | <b>R\$ 316.662,00</b> |



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 02 de dezembro de 2025.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá, nos termos da Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020.

**MATHEUS RUSSINO MELHADO**  
**Chefe de Gabinete**  
**Responsável pelo Expediente da Secretaria**